



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso das atribuições, com base nos artigos 52, 56, 57, 58 e 59 do Regimento do Campus Avançado de Jandaia do Sul - Resolução 36/19 - COPLAD, e artigos 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 52/2024 - JA, de 15 de agosto de 2024;

Nomear Comissão Eleitoral para realizar consulta pública para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) para a coordenação dos cursos de Licenciatura em Computação os seguintes membros:

Docentes:

Maytê Gouvea Coleto Bezerra - Presidente

Helena Macedo Reis

Técnico-Administrativos:

Daniel Hutner

Fernanda Catafesta Utzumi

Discentes:

Karoline Bueno Fernandes - GRR 20234064

Emanuelly de Souza Salles - GRR20223913



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA**,
DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL, em 03/09/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
6995069 e o código CRC **F30C0CA6**.

Referência: Processo nº 23075.000718/2024-11

SEI nº 6995069
